



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 259/10, DE 04 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09, de 16 de dezembro de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Servidor Efetivo do Quadro de Pessoal abaixo relacionado, a seguinte Função Comissionada:

SERVIDOR	FUNÇÃO COMISSIONADA
Edmar Rodrigues de Sousa Lima	FC - 4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 257 de 05 de abril de 2010.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2010.



Francisco Hermenegildo Sousa Neto
- Presidente -